

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N.º 6.635, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Comissão para Avaliação de Bens Imóveis Para Fins de Locação Pelo Município.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, **ADRIANO DOUGLAS GIRARDELLO**, engenheiro civil e **LUCAS DE ALMEIDA JARDIM**, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos seguintes imóveis para fins de locação:

I – Imóvel com área de 581,00 m² (quinhentos e oitenta e um metros quadrados), sala comercial, localizada à Rua Emílio Magno Glatt, n.º 670, de propriedade da Mitra Diocesana de Palmas;

II – Imóvel com área de 38,75m² (trinta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), sala comercial n.º 03, localizada nas dependências da Rodoviária Municipal, de propriedade do Município de Marmeleiro;

III – Imóvel denominado Lote Rural n.º 119 da Gleba 01 da Fazenda Nova Perseverança, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro sob o n.º 8.068, Lote 007 – Área Especial 07 – LAE 07, com área de 1.556,86m² (um mil quinhentos e cinquenta e seis metros e oitenta e seis decímetros quadrados), de propriedade do Município de Marmeleiro.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar os relatórios de avaliação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 24 de novembro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro